COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. José Alberto Simonetti

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. José Alberto Simonetti.

José Alberto Simonetti é advogado amazonense com destacada atuação no cenário jurídico nacional, sendo uma das principais lideranças da advocacia brasileira contemporânea. Presidente do Conselho Federal da OAB, cargo no qual se destacou pela defesa das prerrogativas da advocacia. Sua trajetória inclui diversas funções dentro da OAB, consolidando sua relevância institucional e seu compromisso com o fortalecimento do sistema jurídico brasileiro.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 15/2026.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.